CONTRATO ADMINISTRATIVO N° /2019

1º Termo Aditivo Ref. Dispensa 004/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, E A EMPRESA JANSCIELMA MENESES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 01.612.616/0001-86, situado na 1º de Outubro, 168, Centro Tanque do Piauí, por intermédio do seu representante legal o Prefeito Municipal.

CONTRATADA: JANSCIELMA MENESES DOS SANTOS CNPJ: 26.049.052/0001-46, com sede Rua João Nunes, 1171, bairro Oeiras Nova, cidade de Oeiras-PI, neste ato representado pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES,** regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O primeiro termo aditivo tem por objeto a prorrogação do presente até 31/12/2020, conforme despacho de justificação e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Tanque do Piauí (PI), 12 de junho de 2020.

CONTRATANTE: Francisco Ferreira da Silva Neto

CONTRATADA : Janscielma Meneses dos Santos

TESTEMUNHAS:

_____

_____